

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 2944/2016 de 23 de Dezembro de 2016

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 17 de abril, foi aprovada a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020), elaborada pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP, sob coordenação do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.

Considerando que dessa Estratégia consta como Prioridade 1 - Criar um Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas, de cuja composição fará parte um representante do Governo Regional dos Açores;

Considerando que com a aprovação e publicação da nova orgânica do XII Governo Regional dos Açores, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, torna-se necessário proceder à nomeação do membro efetivo e respetivo suplente, em representação do Governo Regional nesse Conselho;

Assim, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, conjugado com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 17 de março, determino o seguinte:

1 - Designar como representante do Governo Regional dos Açores, no Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas, o Diretor Regional das Comunidades, Paulo César Câmara Teves, como membro efetivo, e como suplente, a Diretora de Serviços de Emigração, Imigração e Regressos, Melanie Medeiros da Silva.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

16 de dezembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.